

1 **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUPI,**
2 **GESTÃO 2021/2023, EM 30 DE JUNHO DE 2023. No dia Trigesimo de Junho de dois mil e vinte e três, às**
3 **8h30 da manhã, na Sede do COMUPI - SEDAS, reuniram-se os membros do** Conselho Municipal da Pessoa
4 Idosa de Franca – COMUPI, para a 10ª Reunião Ordinária deste Conselho. A abertura da reunião foi realizada
5 pela Presidente Lígia Leal, que solicitou à Secretária Executiva Sra. Mariângela Finotti, a contagem do quórum
6 necessário para as deliberações desta Reunião, que foi confirmado. Os **Conselheiros Titulares presentes** foram:
7 Nanci Soares, Camila, Ana Lúcia e Victalina. Os **Conselheiros Suplentes na Titularidade** foram: Andréa Faria,
8 Luciana, Lígia, Fabrício, Antonieta e Sônia Lúcia. Os **Conselheiros Suplentes presentes** foram: Tairine. As
9 **ausências justificadas** foram: Raquel, Gabriela, Silvia, Giane, Nanci Cardoso, Andreia Liporoni, Bruna, Iraci,
10 Célia Regina, Luiz Batista e Juceny. As **ausências não justificadas** foram: Alex Sandro, Maurício, Elenice,
11 Paulo, Luís Claudio e Marco Polo. **Convidados:** Não houve. **2- Referendo de Aprovação de Atas:** Não houve
12 atas a serem referendadas na presente reunião. **3- Aprovação da Pauta: (Assuntos e informes).** A Secretária
13 Executiva incluiu mais um assunto, que se refere à Reunião Extraordinária com a Gestão da SEDAS, no próximo
14 dia 07/07/24. Passando aos assuntos: **4 – ORDEM DO DIA: Assuntos: 4.1. Deliberação sobre uma denúncia**
15 **recebida da SEDAS, por meio do Disk 100, de pessoa idosa acolhida em uma Instituição Privada;**
16 Mariângela apresentou a denúncia relativa à ILPI Privada. Explicou que cabe ao Conselho verificar o teor da
17 denúncia. O alvará da VISAN está em trâmite de ser deferido para a regularização do local. O conteúdo da mesma
18 refere-se a questões como higiene, saúde e nutrição, bem como violência contra a pessoa idosa, que é totalmente
19 dependente. Pontuada a necessidade de averiguação se a denúncia procede, por meio de visita à Instituição, cujos
20 Conselheiros serão a Lígia, a Tairine e o Fabrício. Será solicitado o carro da SEDAS para o dia 11/07, às 13h30
21 para a visita ao local. Após a visita, será dada ciência ao Colegiado em Reunião Extraordinária e posterior
22 devolutiva aos órgãos de origem da denúncia. **4.2. Deliberação sobre as visitas pendentes nas ILPIs: São**
23 **Camilo de Lelis (Casa Lar 3); PROREAVI (novo endereço); Retorno na Vivre e Priori; Visitas nas novas:**
24 **Terça da Serra e Perola; para o envio dos Relatórios Sociais ao MPSP, CMAS e SEDAS;** Mariângela
25 informou que existem 17 Entidades de acolhimento institucional de pessoas idosas no município de Franca, entre
26 Públicas e Privadas. Evidenciou-se a necessidade de realizar as visitas anuais sob responsabilidade do COMUPI.
27 Foi apresentado o demonstrativo documentando acerca do andamento das visitas, a todos os locais que foram
28 protocolados, bem como os relatórios produzidos, para o acompanhamento das instituições. Informou que mesmo
29 que a Instituição não tenha se inscrito no COMUPI, é dever do Conselho realizar a visita e o relatório, ao mesmo
30 tempo em que é responsabilidade da Instituição, enviar as documentações para inscrição e regulamentação. Assim,
31 foi feita a deliberação de grupos para realizarem as visitas, pensando que haverá renovação do Colegiado em
32 breve. As ILPIs privadas Vivre e Priori ficaram de retornar acerca das adaptações necessárias que já foram
33 pontuadas pelas Conselheiras em visita anterior. Em relação a inscrição da Terça da Serra e da Pérola, disse ter
34 enviado a relação dos documentos necessários por e-mail, porém ainda não recebeu as devolutivas. Ficou para a

próxima reunião, a apresentação de todo o processo das visitas, a escala e demais informações. E também será atualizado o documento base, da reunião realizada em conjunto com o Ministério Público e as ILPIs privadas e compartilhado com o Colegiado. **4.3. Ciência sobre o Projeto Social apresentado pelo DPV ao COMUPI, para o Edital Itaú Social Viver Mais;** Mariângela compartilhou com os presentes, que as Instituições de Fomento estão em tempo de publicizar os Editais. Passou a apresentar o Projeto Social do Departamento de Promoção Vicentina - DPV e disse que houve um desencontro de informações, no que tange à data limite de envio de Projeto Social, mas, que ainda assim, conseguiu alinhar com a Comissão, que se reuniu em 28/06 e analisou o Projeto enviado. Foram pontuadas algumas alterações para as adaptações. O prazo final para a aprovação do Colegiado é 27 de julho de 2023. A inscrição do Projeto Social junto a Entidade citada já foi realizada. O Projeto apresentado é inovador para o público de pessoas idosas: “Sempre é tempo de aprender: inclusão digital para idosos”. Foi pontuada pela Comissão, a necessidade de modificar a nomenclatura de “idosos” para “pessoas idosas”. O objetivo do Projeto é propiciar às pessoas idosas acolhidas na instituição, o manuseio de aparelhos telefônicos, promover a inclusão digital, acesso às mídias sociais e ampliar as possibilidades de comunicação, conhecimento, lazer, estímulo cognitivo, promoção do bem estar e qualidade de vida. De 50 usuários, 30 manifestaram o desejo de participar desses grupos, os quais são montados de acordo com os graus de dependência. Assim, foi explicado na reunião, o que os grupos trabalhariam, de acordo com os graus. Mostrada a necessidade de adequação, em termos dos resultados esperados, apresentados no Projeto Social e também na Tabela de Cronograma apresentada, que precisará ser complementada. E também, a necessidade de padronizar os orçamentos apresentados no Projeto e incluir a Planilha de recursos humanos, que não constou no Projeto apresentado. Pontuado, por Nanci Soares, o desconforto na terminologia “idoso” ao invés de “pessoa idosa”, bem como o preconceito contra pessoas idosas no que tange à perspectiva da educação, que não é algo que possa apresentar-se etarista. A Conselheira Sônia Lúcia disse que o Projeto foi aprovado pela Comissão pelo mérito apresentado, faltando apenas algumas adequações de questões técnicas, as quais podem ser ajustadas. Completou dizendo da preocupação da CASPS do COMUPI em dar celeridade ao processo, bem como ao uso dos recursos do FMPIF. Mariângela disse que o referido assunto retornará na próxima reunião, com as atualizações. Houve unanimidade na aprovação do referido Projeto. **4.4. Ciência sobre destinação do Imposto de Renda ao FMPIF, com intenção/indicação das ILPIs LIEB: \$ 3.543,03 e NOSSO LAR: \$12.693,56, por meio de DARFs;** A Secretária Executiva apresentou o demonstrativo acerca dos comprovantes e da destinação do Imposto de Renda, às Instituições citadas. Informou ser uma condição legal e que por ocasião da composição dos valores correspondentes a cada OSC, eles serão incorporados as OSCs correspondentes. Aproveitou o assunto e pontuou sobre a necessidade de dar encaminhamento à Resolução, contendo os Eixos Temáticos, atribuição esta do COMUPI, com base nas demandas das pessoas idosas. Explicou que a Gislaine fará uma devolutiva pessoalmente, na Reunião Extraordinária do dia 07/07 e que se dispõe a construir a proposta em conjunto com o Conselho, mas considerou que são muitos Eixos Temáticos e estão bem amplos e abertos e permite tudo, portanto sugere que o COMUPI repense, para direcionar e ou

priorizar de forma mais efetiva, os Projetos Sociais de acordo com as demandas. Em relação à dúvida de que o Edital de Chamamento será mais flexível, obteve-se que o processo é realizado de acordo com cada Gestão, mas que o que se observa, é que esta Gestão está aberta para compor com o COMUPI. Sobre as destinações do Imposto de Renda, a serem creditadas em 30 de maio, Mariângela disse que até a presente data, ainda não recebeu da Secretaria de Finanças, o demonstrativo acerca das novas destinações para o Fundo.

4.5. Ciência sobre o encaminhamento à VISAN, de denúncia recebida possivelmente de uma Casa de Pessoa Idosa na Cidade Nova, desconhecida pelo COMUPI / Resposta da VISAN; Mariângela relatou sobre a denúncia recebida e disse ter realizado contato via e-mail com a VISAN. A denúncia indagava sobre como proceder com relação à perturbação de sossego, provocada pela existência de uma Instituição ao lado da casa do solicitante, apresentando excesso de barulho, e que aparentava ser um Serviço de Acolhimento de Pessoas Idosas ou uma Residência Inclusiva, e que tinha informação da existência de dez pessoas acolhidas, inquirendo também sobre a inscrição da Instituição em termos de regularização. A Vigilância Sanitária relatou que fiscais compareceram ao local e constataram que se tratava de uma Residência Terapêutica, conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, contando com 5 pacientes oriundos do Hospital Allan Kardec, e 5 pacientes oriundos da Fundação Judas Iscariotes - FEJI, do sexo masculino, e que seguia todos os protocolos junto aos órgãos públicos da área de Saúde do município, responsável inclusive pela fiscalização do equipamento. Será realizada uma devolutiva para a denunciante.

4.6. Ofício nº. 122/23 – 3º. PJF – bhrb de 29/05/23, solicitando informações sobre a inscrição da Instituição Casa de Apoio Guerreiro de Luz (Instituto Lena Gilbert), de prestação de serviços às pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias Psicoativas – SPA; O Ministério Público enviou ofícios para diversos Conselhos, indagando acerca da inscrição da Instituição citada. Consta relatório técnico da VISAN Estadual e Municipal no processo, informando que foram realizadas orientações à referida Instituição. Ela não é registrada em nenhum Conselho, embora trabalhe com regime de residência, sendo o principal recurso terapêutico, a convivência entre os pares. Legalmente é regulada pela RDC e a VISAN a reconhece como “albergue assistencial”, não sendo reconhecida como um equipamento da área da saúde. Segundo o COMUPI, o local caracteriza-se como uma residência terapêutica, portanto também não é da competência do mesmo, a inscrição e fiscalização. A VISAN concluiu que o local estava de acordo com a RDC. O COMUPI informará, via ofício ora aprovado, que inscreve somente as Instituições Públicas e Privadas de acolhimento institucional de pessoas idosas.

4.7. Proposta de Reunião da Comissão Legislativa: Elaboração de texto sobre a política da pessoa idosa: demandas, pautas, principais desafios; Análise das OSCS, aptas ao recebimento de destinações do Imposto de Renda, por meio do link doações, no site da Prefeitura; Mariângela apresentou a necessidade desta reunião, em função da procura dos alunos do terceiro e quarto ano do curso de Serviço Social, que estavam empenhados em entrevistar os Conselheiros. Lígia reforçou a importância de mais Conselheiros se prepararem para esta tarefa, e todos estarem alinhados com as falas, onde o consenso se faz necessário. As Conselheiras Gabriela e Sônia Lúcia se dispuseram a receber os alunos e responderem os questionamentos. Este

assunto será discutido novamente na próxima reunião. Além disso, foram pontuadas outras questões acerca da inscrição das Entidades Públicas e Privadas que prestam serviços às pessoas idosas e que estão aptas a receberem os recursos do FMPIF. É preciso que elas estejam inscritas no Conselho e que o COMUPI defina estas questões, para a manutenção do link do Conselho, no site da Prefeitura. **4.8. Representação do COMUPI na Turma de Cuidadores de pessoas idosas do SENAC:** Sônia Lúcia esteve representando o COMUPI no dia 28/06/23, das 20h30 às 10h30, junto com a Professora Vanessa Figueiredo. Pontuou que os alunos desconhecem o COMUPI, os Conselheiros e o que o Conselho faz. Reforçou a importância do COMUPI ser melhor divulgado em todos os meios de comunicação. **4.9. Conferência Municipal de Segurança Alimentar:** será realizada no dia 11 de julho de 2023, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, no auditório Marielle Franco, localizado na UNESP. Destacou-se a importância da participação e da representação do COMUPI neste evento, por se tratar de uma pauta necessária e urgente. A Conselheira Camila irá representando o COMUPI. **5 – INFORMES GERAIS; 5.1. Próximas Reuniões do COMUPI:** 07/07 – Das 8h30 às 10h30 – Reunião Extraordinária; 14/07 - Das 8h30 às 10h30 - Reunião da Comissão Ampliada de Articulação da SMVPI, 21/07 – Das 8h30 às 10h30 - Reunião da Comissão Eleitoral de Renovação do Colegiado para a Gestão 2023-2025 e 28/07 - Das 8h30 às 10h30 - Reunião Ordinária do COMUPI. **5.2. Portaria de Nomeação, substituindo a Conselheira Cláudia Cintra Carrijo Marques pela Ana Lúcia Guilherme;** Mariângela compartilhou a legislação. Disse já ter encaminhado a documentação para a Ana Lúcia, agora titular no COMUPI. **5.3. Rodízio dos Laboratórios nas ILPIs no período de Junho a Dezembro/23;** Mariângela enviou às ILPIs e disse ter contatado a Rose da Secretaria de Saúde, em função de constar na relação também os CCI, quando na verdade se referem ao Ambulatório de Geriatria, o que será alterado. **5.4. Processo Formativo para os Conselheiros do COMUPI: Adiamento da Palestra prevista para o dia 23/06 das 8h30 às 10h30 no SENAC - Palestrante: Cláudio Stucchi:** Mariângela informou sobre o adiamento, em função dos trâmites com o SENAC não estarem finalizados ainda. Assim que definido com o SENAC e o Palestrante, o Colegiado será consultado sobre novas datas possíveis. **5.5. Conferência Municipal de Assistência Social, nos dias 05/07 das 7h30 às 16h00 e no dia 06/07 das 7h30 às 17h00;** Lígia repassou o convite aos presentes. Mariângela informou que estará presente nos dois dias e elucidou que as inscrições foram antecipadas, e que o Conselho Municipal de Assistência Social destinou vagas para cada Conselho Municipal vinculado a SEDAS. A representação do COMUPI será realizada pela Andreia, em período disponível pela citada. **5.6. Agenda das Reuniões e Eventos da Secretaria Executiva para o terceiro/quarto trimestre de 2023.** Mariângela disse ter enviado por e-mail, para ciência e agendamento dos Conselheiros. Sem mais para o momento e agradecendo a presença de todos, a Presidente Lígia Andrian Leal Serenza encerrou a presente reunião, a ata foi lavrada pela Bruna Michele Barbosa, revisada pela Estagiária Ariane Dornelas e pela Secretária Executiva Mariângela Finotti Ribeiro Mendes e segue assinada pela Presidente Lígia Andrian Leal Serenza Franca, 14 de novembro de 2024.